

## Plataforma de Resolução Alternativa de Litígios

A plataforma de Resolução Alternativa de Litígios (plataforma RAL+) é um meio de resolução alternativa de litígios que permite resolver conflitos de forma mais simples, rápida e eficaz. Através desta plataforma RAL+ pode ser pedida mediação familiar, mediação laboral ou iniciar um processo num Julgado de Paz.

Numa primeira fase da plataforma, esta estará disponível para todos os sistemas de mediação familiar e laboral, bem como os Julgados de Paz (numa fase inicial integram os Julgados de Paz do Oeste, de Vila Nova de Poiares e de Sintra). Mas, posteriormente, a plataforma vai incluir os Centros de Arbitragem de Conflitos de Consumo e todos os Julgados de Paz. O objetivo é que até outubro deste ano, a plataforma funcione em todo o país.

Este mecanismo tem por objetivo, por um lado, aproximar as pessoas da justiça, bem como, por outro lado, criar mecanismos de agilização para a resolução de conflitos.

Esta permite iniciar um processo de mediação laboral ou familiar online, ou um processo nos Julgados de Paz; permite consultar o estado do processo quando este já estiver em andamento; receber notificações no âmbito dos processos em curso, carregar e descarregar documentos.

Qualquer pessoa pode utilizar a plataforma RAL+ para apresentar um pedido, sendo necessário autenticar-se com o Cartão de Cidadão ou com a Chave Móvel Digital. Deve o formulário ser preenchido, identificar o motivo do conflito e as partes envolvidas. No fim, deve o pedido ser confirmado.

A apresentação do pedido na plataforma RAL+ não tem custos, mas os serviços de mediação familiar, mediação laboral e dos Julgados de Paz têm custos associados.

Esta nova funcionalidade pode ser encontrada em <https://meiosral.justica.gov.pt>.

As vantagens deste serviço são várias: potenciar a celeridade na resolução dos conflitos; abrir canais de interação ágil com as partes e respetivos mandatários; potenciar a desmaterialização dos processos racionalizando custos; monitorizar em tempo real o processo; garantir a interoperabilidade entre sistemas relevantes.

A presente Nota informativa destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta. A informação proporcionada e as opiniões expressas são de carácter geral, não substituindo o recurso a aconselhamento jurídico adequado para a resolução dos casos concretos. O conteúdo desta Nota informativa não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos, enviando-nos um e-mail, para [geral@nfs-advogados.com](mailto:geral@nfs-advogados.com).



Prática especializada

[geral@nfs-advogados.com](mailto:geral@nfs-advogados.com)

### PORTO

Largo da Paz, 41  
4050-460  
Porto - Portugal

### LISBOA

(em parceria)  
Rua de Campolide,  
31, 1º Dto.  
1070-026  
Lisboa - Portugal

### SÃO PAULO

(em parceria)  
Rua Tabatinguera,  
140, 17º - Centro  
01020-901 São  
Paulo - SP - Brasil